



POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO E TRABALHO PARA MULHERES NO BRASIL

Rochele Rachi da Rosa¹

Orientador(a): Dra. Elisa Daminelli²

RESUMO

Esta pesquisa busca responder como as políticas públicas federais de educação e trabalho para mulheres reforçam ou transformam as estruturas de capital (econômico, cultural e social) e os *habitus* dominantes que perpetuam as desigualdades de gênero no Brasil. O objetivo geral é mapear essas políticas à luz dos conceitos de campo, capital e *habitus* de Pierre Bourdieu. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, exploratória e descritiva, com abordagem documental. As técnicas utilizadas incluem a triangulação de dados demográficos, documentos oficiais e relatórios institucionais, tendo como principal fonte para mapeamento de políticas o Catálogo de Políticas Públicas do Ipea. Os resultados iniciais demonstram que, de modo geral, as mulheres possuem maior nível de instrução formal, porém ainda persistem grandes disparidades na sua inserção no mercado de trabalho. No mapeamento das políticas federais para mulheres identificadas nas temáticas de Educação e Trabalho estão frequentemente interligadas a outras subáreas como Assistência Social e Gênero, indicando um caráter multidisciplinar na intervenção governamental. A análise e discussão do trabalho buscam, então, compreender as dinâmicas de reprodução ou transformação social dessas desigualdades sob a lente teórica de Bourdieu.

Palavras-chave: Políticas Públicas para mulheres. Educação. Trabalho.

1. INTRODUÇÃO

A pesquisa sobre temas ligados a questões de gênero é fundamental para um debate profícuo que contribua, de fato, para a equidade, a melhoria na qualidade de vida e a preservação e garantia de direitos fundamentais. Ao analisar dados estatísticos de nível nacional, as diferenças são alarmantes.

¹ Trabalho de conclusão de curso no formato de artigo apresentado como requisito parcial à obtenção do título Especialização em Educação Básica e Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Osório.2025

² Sob a orientação da prof.^a Dra. Elisa Daminelli

Dados do relatório "Revisão de Políticas Públicas para Equidade de Gênero e Direitos das Mulheres", publicado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em 2025, trazem informações importantes para contextualizar as questões de gênero no país: Quando o tema é educação, as mulheres representam o maior número de matrículas no ensino superior e demonstram maior taxa de conclusão no ensino básico. Entretanto em relação às questões de trabalho os números apontam informações preocupantes: mulheres recebem cerca de 77% da renda auferida por homens; no setor público, embora as mulheres ocupem 57,8% dos cargos, apenas 18,6% estão em posições de liderança. (TCU, 2025)

A relevância desta pesquisa reside na necessidade de compreender o panorama atual das políticas públicas de educação e trabalho para mulheres e mapear essas políticas, na intenção de refletir se elas cumprem sua função como instrumentos de enfrentamento das desigualdades de gênero, especialmente no que se refere à promoção da autonomia de mulheres.

A escassa sistematização sobre quais ações efetivamente atendem essa parcela da população dificulta o planejamento, o aprimoramento e a efetivação das políticas públicas, comprometendo seus resultados. A escolha pelo recorte interseccional entre gênero e políticas públicas de educação e trabalho busca oferecer uma compreensão mais precisa dos obstáculos enfrentados por mulheres no acesso à escolarização, à qualificação profissional e à inserção no mundo do trabalho.

Nesse sentido, esta pesquisa busca responder ao seguinte questionamento: De que forma as políticas públicas federais de educação e trabalho voltadas para mulheres reforçam ou transformam as estruturas de capital (econômico, cultural e social) e os *habitus* dominantes que demarcam o campo social brasileiro, especialmente no que se refere às desigualdades de gênero e de classe? Este problema de pesquisa proposto indica a necessidade de encontrar informações para entender o contexto atual das políticas públicas relacionadas às questões de gênero, sobretudo aquelas que visam atender a parcela da população feminina em situação de vulnerabilidade social, buscando identificar os desafios enfrentados, as necessidades atendidas e aquelas que ainda não possuem soluções vigentes.



Portanto, o objetivo geral do trabalho visa mapear as políticas públicas federais de educação e trabalho voltadas para mulheres à luz dos conceitos de campo, capital e *habitus* de Pierre Bourdieu. Esse objetivo dá norte ao trabalho, trazendo à luz os principais pontos a serem analisados: políticas públicas de educação e trabalho no contexto das questões de gênero.

A pesquisa será de natureza qualitativa, com abordagem documental e descritiva. A análise será orientada pela triangulação entre os dados demográficos, os documentos oficiais e os marcos teóricos sobre políticas afirmativas de gênero. Também será realizada uma revisão de documentos sobre políticas públicas de educação e trabalho voltadas às mulheres, e os dados serão analisados a partir da perspectiva teórica de Pierre Bourdieu, utilizando como foco os conceitos de campo, capital e *habitus*, buscando compreender as dinâmicas subjacentes à configuração dessas políticas.

Para fins de organização, este artigo está estruturado em cinco seções principais, sendo a primeira esta introdução. Na segunda seção apresentamos o Referencial Teórico, o qual traz uma contextualização sobre as desigualdades de gênero em relação à educação e ao trabalho; e, para finalizar, são abordadas as teorias de Campo, Capital e *Habitus* de Bourdieu relacionando ao contexto das políticas públicas. A terceira seção traz a Metodologia, retomando o problema e objetivos da pesquisa, apresentando a abordagem, as fontes de dados utilizadas, os critérios de seleção das políticas e os procedimentos de análise.

A quarta seção traz os Resultados e Discussão, indicando as principais políticas públicas para mulheres com enfoque em educação e trabalho. Por fim, as Considerações Finais retomam os objetivos, respondem à questão de pesquisa e oferecem reflexões sobre a temática das políticas públicas estudadas, com sugestões para futuras pesquisas.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Mulheres, educação, trabalho e desigualdade: Revisão de Dados Estatísticos

O espectro da desigualdade no Brasil alcança proporções dissonantes, o que torna esse tema um grande desafio. O sofrimento causado pelo sistema social desigual que o povo brasileiro vive é resultado de uma longa história de abuso, exploração e exclusão de grande parte da população que não encontra oportunidades para viver com mais dignidade.

Diante desse cenário, para compreender esse fenômeno em profundidade, se faz necessário adotar recortes e direcionar o foco da pesquisa para grupos que são amplamente afetados pelas disparidades sociais, mas com especificidades que necessitam de uma abordagem particular para o entendimento e a resolução - ou a minimização - dos principais problemas que os acometem.

Para avaliar a desigualdade de gênero nos diversos países, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) utiliza o Índice de Desigualdade de Gênero (GII), medida composta que reflete a desigualdade de realização entre mulheres e homens em três dimensões: saúde reprodutiva, capacitação e mercado de trabalho. Segundo o Relatório de Desenvolvimento Humano 2021/2022, produzido pela entidade, o Brasil obteve, no biênio, pontuação de 0,390, assumindo a 94ª posição em um ranking composto por 191 países. (TCU, 2025, p. 11)

Na presente pesquisa, além do recorte escolhido de estudar as desigualdades que atingem as mulheres brasileiras, o foco também é direcionado precisamente sobre os problemas relacionados ao trabalho e à educação. É possível afirmar que o binômio educação-trabalho é praticamente indissociável na contemporaneidade, visto que desde o fim do século XVIII o projeto educacional Brasileiro é baseado na formação para o trabalho. Observa-se que desde a infância já há uma separação entre aqueles e aquelas que servirão como mão-de-obra de baixa especialização e direcionados a trabalhos com remunerações parcas, e uma parte mínima e privilegiada que poderá estudar e se preparar para atividades laborais de maior prestígio e reconhecimento. (SAVIANI, 2008)

Não é a intenção dessa pesquisa negar que muitas mudanças ocorreram no século XX e que, principalmente nas duas primeiras décadas do século XXI, tivemos

avanços consideráveis em políticas públicas de educação que proporcionaram, ainda que pequenas, oportunidades de acesso e inclusão de brasileiros e brasileiras a uma educação formal que permite a ampliação de oportunidades dignas.

Porém, por mais avanços, garantias e oportunidades que foram conquistados ao longo das duas últimas décadas, há grupos da população brasileira que ainda são acometidos mais fortemente pelas consequências da desigualdade social, entre eles temos as mulheres. No Brasil as mulheres representam 51,5% da população, 44,9% da população ocupada, além de 49,1% serem as principais responsáveis pelas famílias (IBGE, 2025). Porém há uma parte significativa da população feminina a margem das garantias sociais:

No Brasil, apesar de significativos avanços em termos de inserção da mulher no mercado de trabalho, a desigualdade de gênero persiste em diversas dimensões, **como taxa de ocupação, salário, grau de informalidade e possibilidades de ascensão profissional**. Ainda há baixo aproveitamento da capacidade de trabalho das mulheres: a taxa de ocupação feminina nos postos de trabalho é menor que a observada em alguns países e bem menor que a taxa reportada para os homens no Brasil. (TCU, 2025, p. 57) grifo nosso

O documento Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil - 3ª edição, publicado pelo IBGE em 2025 traz um compilado de dados importantes que permite uma análise global de 5 temas: Empoderamento econômico, Educação, Saúde e serviços relacionados, Vida pública e tomada de decisões, Direitos humanos das mulheres e das meninas. Nesta pesquisa, destacamos os principais dados referentes ao Empoderamento econômico e Educação para demonstrar o panorama nacional atual e contextualizar as informações com o referencial teórico.

No documento citado, na temática relacionada à Educação, identificamos que as mulheres apresentam índices maiores do que os homens de forma geral, sendo que alguns com diferenças muito pequenas e em outros, diferenças mais expressivas, conforme pode ser analisado no Quadro 1.

Quadro 1. Indicadores de Educação por Sexo no Brasil (Dados de 2022)

Indicador	Detalhamento	Mulheres (%)	Homens (%)
Nível de Instrução (25+ anos)	Nenhuma Instrução ou Ensino Fundamental Incompleto	32,7	35,5
	Ensino fundamental completo e ensino médio incompleto	12,1	13,6
	Ensino médio completo e ensino superior incompleto	33,9	34,2
	Ensino Superior Completo	21,3	16,8
Frequência Escolar e Conclusão	Frequência Escolar (18-24 anos)	32,6	28,1
	Taxa de Conclusão Ensino Médio (20-22 anos)	76,9	69,4
	Taxa de Conclusão Ensino Fundamental (17-19 anos)	92,1	87,5
Acesso ao Ensino Superior (Concluintes)	Total de Cursos de Graduação Presenciais	60,3	39,7
	Cursos CTEM (Ciências, Tecnologias, Engenharias, Matemática)	22,0	78,0
	Cursos Computação e TIC	15,0	85,0
	Cursos Bem-Estar (inclui Serviço Social)	91,0	9,0
Contexto Internacional (25-34 anos)	Ensino Superior Completo (Brasil)	27,2	19,5

Fonte: IBGE (2024). Elaborado pela autora.

No quadro acima, referente aos Indicadores de Educação no Brasil, com informações do IBGE (2024) é apresentado um panorama dos índices educacionais

brasileiros divididos por sexo, dados esses que representam informações fundamentais, principalmente para comparação ao conteúdo do Quadro 2 e que serão analisadas com mais profundidade na seção 4 desta pesquisa.

Para contextualizar o cenário presente, é relevante evidenciar que os dados demonstram que, de forma geral, as mulheres possuem instrução formal maior em comparação com os homens. Em relação aos números referentes ao Ensino Superior é relevante destacar a grande disparidade na proporção de homens e mulheres em áreas de conhecimento específicas, sendo que no quadro geral as mulheres são a maioria tanto em matrículas quanto em conclusão. Todavia, o número de mulheres nas áreas relacionadas às Ciências, Tecnologias, Engenharias e Matemática e também Computação e TIC é significativamente inferior aos número de homens. Essa persistência de carreiras fortemente guetizadas, como aponta Rosemberg (2001), reflete uma bipolarização humanas-exatas, sugerindo que o desaparecimento das desigualdades verticais (acesso aos níveis de ensino) pode ter acentuado as desigualdades horizontais (segregação por carreiras), mantendo um padrão sexuado de trajetórias profissionais.

Considerando o cenário internacional, o Brasil é um dos países com a menor taxa de mulheres na faixa dos 25 a 34 anos com Ensino Superior completo, ocupando o 4º lugar entre os país membros e associados da OCDE com menor percentual nesse quesito, com uma taxa que é um pouco maior do que a metade da taxa média dos demais países membros.

Quadro 2. Indicadores de Empoderamento Econômico e Trabalho por Sexo no Brasil (Dados de 2022)

Indicador	Detalhamento	Mulheres	Homens
Desigualdade de Rendimento	Rendimento (Geral)	R\$ 2.303,00	R\$ 2.920,00
	Rendimento - Profissionais das ciências e intelectuais	R\$ 4.600,00	R\$ 7.268,00
	Rendimento - Diretores e gerentes	R\$ 5.870,00	R\$ 7.948,00

Indicador	Detalhamento	Mulheres	Homens
	Rendimento - Membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares	R\$ 6.516,00	R\$ 5.976,00
Trabalho Não Remunerado	Horas semanais dedicadas aos cuidados e afazeres domésticos	21,3 horas	11,7 horas
Mercado de Trabalho	Taxa de Participação (15+ anos)	53,3%	73,2%
	Carga Horária Total Semanal (Mercado + Doméstico)	54,4 horas	52,1 horas
	Nível de Ocupação (25-54 anos) com crianças de até 6 anos	56,6%	89%
	Ocupação em Tempo Parcial (até 30h semanais)	28,0%	14,4%
	Proporção em Trabalhos Informais	39,6%	37,3%
Cargos Gerenciais	Proporção dos Cargos Gerenciais	39,3%	60,7%
	Razão de Rendimento em Cargos Gerenciais	R\$ 6.600,00	R\$ 8.378,00
Taxa de Desocupação	Taxa de Desocupação (Desemprego)	11,8%	7,9%

Fonte: IBGE (2024). Elaborado pela autora.

Ao esmiuçar as informações presentes no Quadro 2, fica clara a desigualdade que as mulheres enfrentam cotidianamente para trabalhar no Brasil. Enquanto observamos os dados referentes à educação fica explícito que, de modo geral, as mulheres possuem instrução formal acima da média masculina. Quando analisamos os dados relativos ao trabalho e empoderamento financeiro, há também diferenças relevantes, porém em detrimento das mulheres. Rosenberg (2001) classifica esse cenário como uma verdadeira esfinge para as teorias sociais: a coexistência de um desempenho escolar feminino superior com a manutenção da

discriminação salarial associada à sua melhor qualificação. Os dados indicam que a escola, embora seja um espaço onde as mulheres progridem mais que os homens, não garante a conversão automática desse capital cultural em equidade econômica no mercado de trabalho.

Observa-se que o trabalho não remunerado, aquele que habitualmente engloba as tarefas domésticas e de cuidados familiares com outras pessoas, é um dos itens onde a desigualdade se mostra mais expressiva: as mulheres dedicam quase o dobro do tempo em comparação com os homens para esses afazeres. O impacto dessa jornada de trabalho invisível em seus espaços domésticos, reflete em outros indicadores de forma direta.

Esta carga horária desigual de trabalho não remunerado restringe a participação das mulheres no mercado de trabalho e impacta a qualidade de sua inserção ocupacional. Os dados sobre ocupação demonstram que a inserção no mercado de trabalho das mulheres, na faixa etária de 25 a 54 anos, que têm crianças de até 6 anos residindo nas suas moradias é quase 10% menor do que as mulheres, na mesma faixa etária, que não possuem crianças em suas residências. E de acordo com os dados, essas crianças não são necessariamente filhos, podendo ser irmãos, netos, sobrinhos, etc, e é importante destacar essa informação, pois evidencia que a tarefa do cuidado para as mulheres vai além da maternidade.

O tempo dedicado ao trabalho integral também sofre influências, já que o número de mulheres que possui jornada de trabalho parcial (até 30 horas semanais) é quase o dobro dos homens. Mas ainda assim, ao considerar a soma das jornadas no mercado de trabalho e no trabalho não remunerado, a carga horária de trabalho total por semana das mulheres é maior que a dos homens.

Os indicadores referentes ao Trabalho Informal e a Taxa de Desocupação apresentam números mais elevados para as mulheres que para os homens. Em relação a última, esse é um dado em que os números são historicamente mais elevados para as mulheres

Os números também demonstram a diferença de rendimentos para mulheres que estão trabalhando no mercado formal, sendo que o rendimento médio das trabalhadoras que exercem as mesmas funções dos homens, em geral,

representa menos de 80% do rendimento desses. Em algumas áreas, a disparidade é ainda maior, como no caso das profissionais com carreiras científicas e intelectuais, onde as mulheres recebem em torno de 60% do rendimento masculino.

As mulheres continuam sub-representadas em posições de liderança e enfrentam disparidade salarial nesses cargos. A proporção de Cargos Gerenciais ocupados por mulheres é menor que 40%, e aquelas que estão em cargos de liderança e/ou gerenciais recebem o equivalente a 78,8% do rendimento dos homens.

Esse cenário, corroborado por dados estatísticos, explicita que as desigualdades de gênero estão veladas no cotidiano da sociedade brasileira, e será a base para analisarmos como interferem na qualidade de vida, na autonomia financeira, segurança e acesso aos direitos básicos das mulheres. Para isso, o exame das políticas públicas que estão relacionadas aos dados apresentados até aqui, será conduzido na Seção 4 - Análise e Discussão - deste artigo.

2.2 As teorias de Campo, Capital e Habitus de Bourdieu

O sociólogo francês Pierre Bourdieu (1930–2002) construiu uma das teorias sociológicas que ocupa um papel importantíssimo para as análises na esfera das ciências sociais na contemporaneidade. Centrada na compreensão das dinâmicas de reprodução e transformação social, a abordagem do autor se diferencia por criar e conectar três conceitos fundamentais - campo, capital e *habitus* - que ao mesmo tempo que podem ser estudados separadamente, possuem uma relação dialética, e forma uma rede teórica com um repertório vasto para a análise das estruturas sociais e das práticas individuais em diferentes esferas da vida social.

No contexto das relações de gênero, essa previsibilidade atua como uma forma de legitimar as divisões estabelecidas. Bourdieu aprofunda essa questão na sua obra “A Dominação Masculina”, argumentando que a eficácia dessa estrutura reside justamente em não precisar de justificativa explícita, pois ela se impõe através da ordem das coisas. Nas palavras do autor:

A força da ordem masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificção: a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem

necessidade de se enunciar em discursos que visem a legitimá-la. A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão sexual do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos [...] (BOURDIEU, 2010, p. 18)

O Campo é um conceito trabalhado por Bourdieu com grande intensidade desde a década de 1980 e foi construído pelo autor com a intenção de explicar a variedade de microcosmos que sociedades muito diferenciadas possuem e como esses espaços relativamente autônomos compõe espaços de luta e posições de poder, com regras de jogo próprias. (CATANI, 2017)

A relativa autonomia que um campo possui demonstra que apesar de receber as influências das estruturas sociais a qual está inserido, ainda assim, o campo possui a sua dinâmica interna própria. Esse conceito sobre o campo ser um espaço social que possui suas próprias especificidades, inclui uma variedade de tipos de campos, como o acadêmico, o político, o artístico, o religioso, o econômico, entre outros.

A noção de campo é, em certo sentido, uma estenografia conceptual de um modo de construção do objecto que vai comandar ou orientar todas as opções práticas da pesquisa. Ela funciona como um sinal que lembra o que há que fazer, a saber, verificar que o objecto em questão não está isolado de um conjunto de relações de que retira o essencial das suas propriedades. (BOURDIEU, 1989, p. 27).

Cada campo estabelece suas próprias regras, hierarquia, valores específicos que orientam os relacionamentos entre seus integrantes e os capitais que são mais valorizados dentro daquele microcosmo. A entrada em um campo, a disputa por posições e a mobilidade dentro dele dependem da posse e da capacidade de mobilização desses capitais específicos. As regras do campo podem ser formais ou informais, explícitas ou implícitas, e são constantemente disputadas pelos agentes.

Uma vez definida esta estrutura, poderemos então avaliar se, às posições que os agentes (ou corporações) nela ocupam, correspondem, como poderemos deduzir, as respectivas tomadas de posição, nas lutas para conservar ou alterar as regras em vigor; dito de outra forma, e as diferenças objectivas na distribuição dos interesses e dos trunfos podem explicar as estratégias adaptadas nas lutas e, mais precisamente, as alianças e as divisões em campos. (BOURDIEU, 2006, p. 137)

O capital refere-se aos recursos, tanto materiais quanto imateriais, que os agentes mobilizam e disputam dentro de um campo. Bourdieu ampliou a noção

marxista de capital econômico para incluir outras formas cruciais para a compreensão da desigualdade social e da estratificação.

Com base na obra “Vocabulário Bourdieu” (2017), organizado por Afrânio Mendes Catani, que reúne de forma didática e como uma ferramenta para facilitar a compreensão dos vastos conceitos bourdieusianos através da explicação de diversos autores, foi compilado no quadro 3 as principais formas de capital.

Quadro 3: Principais formas de Capital, segundo Bourdieu

Tipo	Descrição	Formas de Manifestação
Econômico	Bens materiais, como propriedades, dinheiro e investimentos; capacidade de acesso a recursos financeiros.	Direto (dinheiro, bens).
Cultural	Conhecimentos, habilidades, qualificações intelectuais e disposições estéticas valorizadas em um campo específico.	Incorporado: Conhecimentos e habilidades internalizados (sotaque, postura, bom gosto, domínio de idioma). Objetivado: Bens culturais materiais (livros, obras de arte, instrumentos musicais). Institucionalizado: Títulos acadêmicos e diplomas que conferem reconhecimento social.
Social	Redes de relações sociais e contatos que um indivíduo possui, oferecendo apoio, informações ou oportunidades.	Qualidade e extensão da rede de contatos.
Simbólico	Qualquer forma de capital (econômico, cultural ou social) que é percebida e reconhecida como legítima dentro de um campo; prestígio, reconhecimento, reputação e legitimidade.	Poder e autoridade conferidos pelo reconhecimento e naturalização das desigualdades.

Fonte: CATANI (2017) - Elaborado pela autora.

A posse e a valorização de cada tipo de capital são contextuais, variando de acordo com as regras e lógicas específicas de cada campo. Em um campo acadêmico, por exemplo, o capital cultural (na forma de publicações e títulos) e o capital simbólico (prestígio intelectual) podem ser mais determinantes do que o capital econômico direto, embora este possa facilitar o acúmulo dos outros.

A posição de um determinado agente no espaço social pode assim ser definida pela posição que ele ocupa nos diferentes campos, quer dizer, na distribuição dos poderes que actuam em cada um deles, seja, sobretudo, o capital económico — nas suas diferentes espécies —, o capital cultural e o capital social e também o capital simbólico, geralmente chamado prestígio, reputação, fama, etc." (BOURDIEU, 1989, p. 134).

O *habitus* pode ser considerado um dos conceitos mais originais e também complexo de Bourdieu. Ele representa um sistema de disposições duráveis e transferíveis que são internalizadas pelos indivíduos ao longo de sua trajetória social. O autor afirma que "O conceito de *habitus* tem por função inicial romper com a filosofia cartesiana da consciência e desprender-se, ao mesmo tempo, da alternativa ruínosa entre o mecanismo e o finalismo, isto é, entre a determinação por causas e a determinação por razões (...)." (BOURDIEU, 2005, p. 47).

O resultado da incorporação das estruturas sociais e das experiências vividas em um determinado ambiente social são para Bourdieu o que caracteriza o *habitus* e o torna ao mesmo tempo tão presente e até de forma inconsciente para quem está imerso no contexto social a qual determinado *habitus* faz parte. Bourdieu coloca isso de forma clara quando diz que

(...) toda a acção histórica põe em presença dois estados da história (ou do social): a história no seu estado objectivado, quer dizer, a história que se acumulou ao longo do tempo nas coisas, máquinas, edifícios, monumentos, livros teorias, costumes, direito, etc., e a história no seu estado incorporado, que se tornou *habitus*." (1989, p. 82).

Isso significa que o *habitus* é, ao mesmo tempo, produto (estruturas estruturadas) das condições sociais objetivas (classe social, família, educação) e produtor (estruturas estruturantes) de práticas, percepções, pensamentos e avaliações. E também opera como um sistema de esquemas geradores que orientam e até, em algum grau, determinam as ações dos agentes, moldando suas escolhas, seus gostos, suas aspirações e suas interpretações do mundo.

O *habitus* permite aos indivíduos navegar no mundo social, adaptar-se a novas situações e, em certa medida, inovar, embora sempre dentro dos limites das disposições internalizadas. É através do *habitus* que as estruturas sociais se inscrevem nos corpos e mentes dos indivíduos, garantindo uma certa regularidade e previsibilidade nas práticas sociais.

A articulação que Bourdieu propõe com esses três conceitos em uma relação dialética é o grande diferencial de sua teoria, que pode ser aplicado e contextualizado para analisar diversos tipos de sociedades e ações sociais. A conceituação sobre o campo auxilia na compreensão do cenário e das regras; o capital explica a relevância dos recursos que cada integrante possui e que mudam de relevância e determinam maior ou menor poder em campos diferentes; e o *habitus* molda a forma como cada indivíduo atua, percebe, negocia e disputa as posições de cada cosmo social.

Essa interação permite compreender tanto a reprodução das estruturas sociais quanto a possibilidade de mudança. As estruturas sociais não são estáticas; elas são constantemente reproduzidas e transformadas pelas práticas dos agentes que, por sua vez, são moldadas por seus *habitus* e pelas condições dos campos em que atuam. (Bourdieu, 1989) Isso significa que as ações humanas não são nem meramente determinadas por estruturas externas nem completamente livres e voluntaristas. Elas são o resultado da interação entre as disposições internalizadas (*habitus*) e as condições objetivas do ambiente (campo e distribuição de capital).

A interação entre campo, capital e *habitus* culmina no que Bourdieu define como violência simbólica. Diferente da coação física, esta forma de dominação ocorre com a cumplicidade involuntária do dominado, uma vez que este utiliza, para pensar a sua condição, os mesmos instrumentos de conhecimento fornecidos pelo dominante. O autor explica que:

A violência simbólica se institui por intermédio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante (e, portanto, à dominação) quando ele não dispõe, para pensá-la e para pensar a si e para pensar, ou melhor, para pensar sua relação com ele, mais que de instrumentos de conhecimento que ambos têm em comum e que, sendo apenas a forma incorporada da relação de dominação, fazem esta relação ser vista como natural. (BOURDIEU, 2010, p. 47).

Ao analisar as dinâmicas sociais através dessa lente tridimensional, Bourdieu oferece uma poderosa ferramenta para desvendar as complexidades das relações de poder, das desigualdades e das lutas por reconhecimento e legitimidade que perpassam todas as esferas da vida social. Sua teoria continua a ser um pilar fundamental para a sociologia contemporânea, inspirando pesquisas em áreas tão diversas como educação, arte, política, mídia e consumo.

Portanto, ao analisar as políticas públicas, é fundamental observar se elas rompem com essa lógica ou se apenas reproduzem os instrumentos de conhecimento que naturalizam a desigualdade.

3. METODOLOGIA

3.1 Problema e objetivos da pesquisa:

Neste trabalho, buscamos respostas ao seguinte questionamento: De que forma as políticas públicas federais de educação e trabalho voltadas para mulheres reforçam ou transformam as estruturas de capital (econômico, cultural e social) e os *habitus* dominantes que demarcam o campo social brasileiro, especialmente no que se refere às desigualdades de gênero e de classe? A partir dessa pergunta, delimitamos como objetivo geral mapear as políticas públicas federais de educação e trabalho voltadas para mulheres à luz dos conceitos de campo, capital e *habitus* de Pierre Bourdieu.

Para tal, os objetivos específicos são:

- Identificar as principais políticas públicas federais de educação e de trabalho direcionadas a mulheres nos últimos 5 anos;
- Relacionar as políticas públicas federais de educação e trabalho para mulheres, a partir dos conceitos teóricos de campo, capital e *habitus*.

Esses objetivos foram definidos por serem a base para a compreensão das políticas públicas à luz dos conceitos teóricos de Bourdieu, possibilitando desvelar os mecanismos de reprodução e/ou transformação social presentes nessas políticas.

3.2 Tipo de pesquisa

O presente artigo possui natureza qualitativa, com base em pesquisa exploratória e descritiva, que buscou identificar políticas públicas voltadas para as questões de gênero a fim de refletir e problematizar sobre essa temática.

A coleta de dados foi realizada a partir da pesquisa bibliográfica com revisão de literatura sobre o tema e através de pesquisa documental, incluindo relatórios, legislação, dados técnicos, entre outros, de fontes governamentais. As fontes de dados secundários são provenientes de IBGE, PNAD Contínua, Leis e marcos regulatórios, documentos institucionais e relatórios de instituições que possuem notoriedade e respaldo pela realização de trabalhos sérios e caracterizados por padrões claros de pesquisa.

3.3 Fontes de dados

A principal fonte de dados da pesquisa sobre às políticas públicas, foi a base de dados do Catálogo de Políticas Públicas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), órgão que disponibiliza informações de forma online e de acesso público em seu site. Para compreender melhor este documento, apresentamos uma breve análise de como o documento foi construído e quais são seus principais objetivos. Para tanto, foi utilizada a Nota Metodológica, publicada em 2022 que demonstra todas as especificidades do levantamento realizado.

O primeiro aspecto a ser destacado é que o Catálogo de Políticas Públicas foi criado com base em uma pesquisa de “(...) natureza qualitativa, descritiva e exploratória com foco no levantamento das políticas públicas de âmbito Federal, bem como dos programas governamentais e se desenvolveu entre o final de 2020 e meados de 2021.” (IPEA, 2022, p. 4) Esta foi realizada por uma equipe multidisciplinar formada com representantes de diversos órgãos públicos federais, e teve por base para a coleta de informações o Portal da Legislação do Palácio do Planalto, canal online e de acesso público, que reúne todos documentos normativos (leis, decretos, normas, etc) do âmbito federal da história do país. (IPEA, 2022)

Diante de uma fonte de dados tão volumosa, foi necessário criar parâmetros de pesquisa adequados aos objetivos propostos para o Catálogo de Políticas Públicas. Sendo assim, inicialmente a equipe responsável pela elaboração desse documento buscou uma definição para “políticas públicas”, já que nos documentos

analisados, há uma variedade de termos diferentes que são utilizados para designar ações semelhantes. A partir de uma pesquisa bibliográfica, foi definido que para

(...) a finalidade de coleta e construção do banco de dados do Catálogo, que seriam consideradas políticas públicas todas aquelas iniciativas classificadas pelos diferentes órgãos que compõe o aparato estatal como políticas nacionais, programas governamentais e planos. Dessa forma, as políticas públicas foram naquele identificadas pela utilização de um desses termos nos documentos oficiais objeto de pesquisa”. (IPEA, 2022, p .5)

Na elaboração do Catálogo de Políticas Públicas, a equipe responsável usou critérios para sistematizar as políticas e facilitar a pesquisa sobre estas, dessa forma foram definidas categorias chamadas de Grandes Áreas, Áreas Temáticas e Subáreas e também a definição do que seria considerado público-alvo em cada política. A grande diversidade de políticas analisadas pelo grupo responsável, demonstrou que essa categorização facilitaria a pesquisa e o acesso às informações e seria imprescindível para a consecução dos objetivos do Catálogo, sendo assim

Para otimização de buscas posteriores, foi elaborada uma referência temática. Os temas foram divididos inicialmente em quatro categorias: economia, infraestrutura, desenvolvimento e social. Posteriormente as grandes áreas foram renomeadas e desagregadas em seis categorias para garantir maior adequação à realidade temática dos setores de políticas públicas: Social, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico, Administração, Meio Ambiente, Defesa e Segurança. Apesar de sempre haver certo grau de discricionariedade e das inúmeras possibilidades de classificações alternativas, parece razoável considerar que essas categorias atendam, pelo menos inicialmente, aos objetivos do Catálogo e permitam fazer as análises pertinentes por grandes áreas temáticas. (IPEA, 2022, p. 9)

Além das Grandes Áreas definidas, foram consideradas Áreas Temáticas e Subáreas que ampliam e também contemplam uma grande variedade de temas. O critério Público-alvo, também se fez necessário para a construção do Catálogo, pois segundo o Ipea (2022, p. 9)

Os objetivos e públicos-alvo de políticas nacionais e programas, como já mencionado, foram extraídos do corpo da legislação que os instituiu. Há casos em que um artigo ou inciso tem mais de uma redação, a depender das alterações presentes no ato normativo. Além disso, há um elevado número de programas e políticas que não trazem uma especificação de público-alvo, na medida em que visam, por exemplo, conscientização ou prevenção de determinada pauta, caracterizando público difuso. Para viabilizar as análises por público foram definidas 24 categorias agregadoras que permitiram a sistematização das múltiplas possibilidades de públicos apontados na legislação consultada. A agregação foi realizada a partir da releitura dos trechos da legislação já inseridos no banco de dados - que tratavam do público alvo e, em seguida, agrupamento por semelhança.

Diante da grande diversidade de políticas existentes, estas categorizações realizadas pelos autores do Catálogo se mostraram essenciais para facilitar a pesquisa e o acesso às informações, e a partir dessa pré-definição já oferecida pelo documento analisado, foram selecionados os termos de busca que atendiam as necessidades do presente trabalho e que serão descritas na próxima subseção.

3.4 Critérios de seleção e análise das políticas

Para definir quais as políticas seriam analisadas e partindo das categorizações já existentes dentro do Catálogo de Políticas Públicas, estabeleceu-se palavras-chaves para serem utilizadas. Dessa forma, foram elencados os seguintes termos de busca para levantamento das políticas públicas no documento analisado:

- Mulheres: termo utilizado para classificar público-alvo no Catálogo de Políticas Públicas do Ipea;
- Gênero: termo definido pelo Ipea para categorização de políticas dentro dos critérios Áreas Temáticas e Subáreas;
- Educação: idem a Gênero;
- Trabalho: idem a Gênero.

Em uma primeira busca através do filtro 'Público-alvo' foi utilizada a palavra-chave 'Mulheres', e foi identificado que o resultado obtido não incluía todas as políticas que de fato eram destinadas para mulheres, o que reiterou a importância de incluir outros critérios para o levantamento completo e sólido das informações pretendidas.

Na sequência dos filtros utilizados, foi utilizada a palavra-chave 'Gênero' no item 'Grande Área', porém este termo não é usado dentro dessa categoria. Sendo assim, foi realizado um filtro com a mesma palavra-chave nas categorias seguintes: 'Áreas Temáticas' e 'Subáreas'. Após identificadas as políticas, os resultados foram exportados para uma planilha de excel que é gerada pelo próprio site do Catálogo.

Posteriormente a identificação e organização de todas as políticas, foi realizada uma segunda etapa de buscas nas categorias 'Áreas Temáticas' e 'Subáreas', onde foram pesquisados os termos 'Educação' e 'Trabalho'. Em relação

ao último, foi constatado que usava-se por padrão dos autores do documento a expressão ‘Trabalho e Emprego’, devido a semelhança com o objeto de pesquisa, consideramos este um critério válido.

3.5 Procedimentos para análise das políticas selecionadas

A partir dos resultados encontrados, foram determinadas as seguintes linhas para buscar informações:

- A descrição disponível no Catálogo de Políticas Públicas do Ipea;
- As leis, decretos ou portarias de cada política;
- O Relatório do TCU “Revisão de Políticas Públicas para Equidade de Gênero e Direitos das Mulheres” (2025),
- Páginas oficiais dos ministérios responsáveis e sites das políticas, se houver.

Fundamentado nas referências encontradas, a análise foi orientada pela triangulação entre dados demográficos, documentos oficiais e marcos teóricos sobre políticas afirmativas de gênero.

A revisão de literatura sobre dados estatísticos de desigualdade de gênero e políticas públicas, ambas focadas nas áreas de educação e trabalho voltadas às mulheres, foi realizada a fim de contextualizar o objeto de estudo e embasar a interpretação dos dados coletados.

Esta pesquisa teve por base a análise de dados secundários e não foram realizadas pesquisas ou entrevistas individuais. Sendo assim, os sujeitos de pesquisa podem ser considerados os dados sobre políticas públicas, educação, trabalho e desigualdade, todas com o enfoque de gênero.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO

4.1 Mapeamento das Políticas públicas de gênero: conceitos e marcos legais.

O emaranhado das políticas públicas no Brasil é um grande desafio para pesquisadores desta área. Como há uma considerável alteração na criação, implantação e vigência de tais programas, que tendem a mudar constantemente

conforme as alterações na cena política, desde as trocas de comando que ocorrem devido às novas eleições, mas também as articulações internas dentro dos governos, acompanhar o que está sendo realizado pode vir a ser uma árdua tarefa de sistematização e organização.

Na análise do Catálogo de Políticas Públicas foram identificadas 31 políticas públicas direcionadas às mulheres, que apresentam uma variedade de problemas e objetivos distintos para as suas ações, porém como a questão central desta pesquisa é analisar o conjunto de políticas que tem por foco principal ações direcionadas à educação e ao trabalho, a partir do resultado encontrado, foram identificadas e listadas as políticas relacionadas à temática proposta.

Para contextualizar o quadro geral de políticas públicas para mulheres, apresentamos uma breve análise da distribuição de tais políticas, já que a aferição destes números demonstram a divisão e as prevalências temáticas das mesmas. Em relação à Grande Área, a maioria das políticas públicas destinadas às mulheres se concentra na categoria Social, com 28 políticas, e as demais estão enquadradas na área de Desenvolvimento Econômico, abrangendo 3 políticas. Quando a análise enfoca o critério de Área Temática, foi identificado que as políticas analisadas estão subdivididas da seguinte forma:

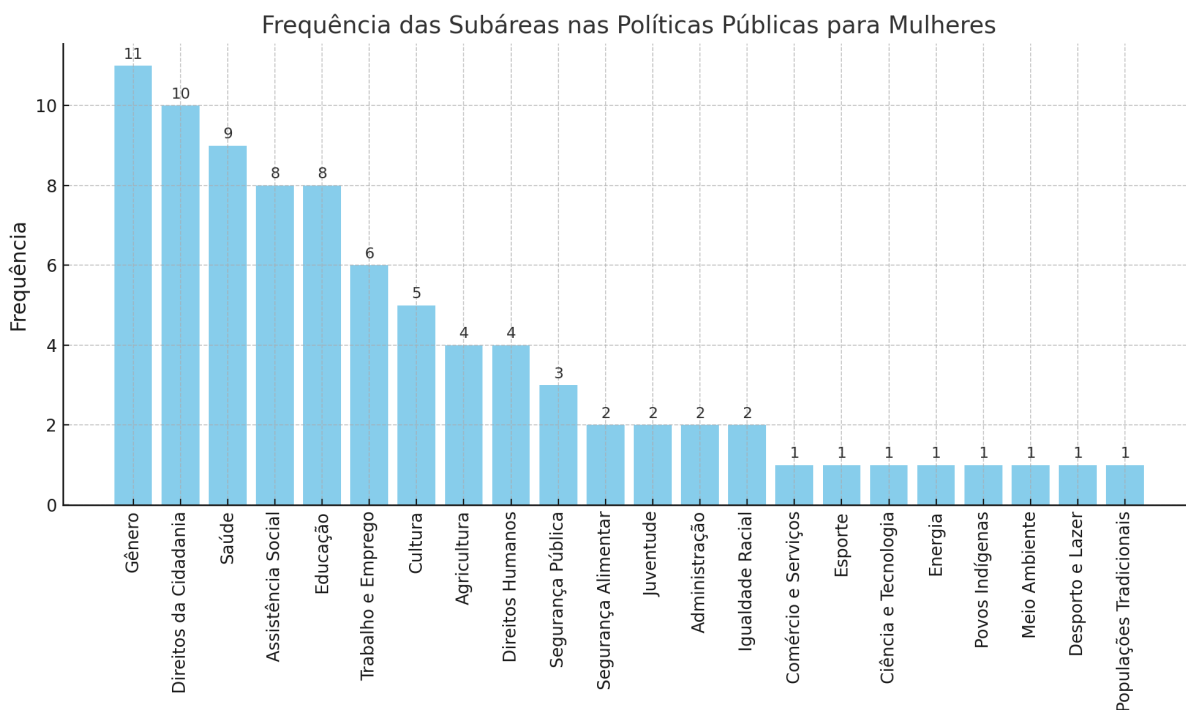
- Gênero: 8 políticas
- Direitos Humanos: 6 políticas;
- Assistência Social: 5 políticas;
- Agropecuária e Agrária: 3 políticas;
- Saúde: 2 políticas;
- Segurança Alimentar 2 políticas;
- Administração Pública: 1 política;
- Educação: 1 política;
- Justiça e Segurança Pública: 1 política;
- Política Econômica: 1 política;
- Trabalho e Emprego: 1 política.

Em relação às Subáreas, as políticas públicas analisadas normalmente apresentam mais de uma subárea, principalmente devido ao caráter multidisciplinar,

comum nesse tipo de proposta. Na seleção analisada, as subáreas que mais tiveram recorrência foram:

1. Gênero – 11
2. Direitos da Cidadania – 10
3. Saúde – 9
4. Assistência Social – 8
5. Educação – 8
6. Trabalho e Emprego – 6
7. Cultura – 5
8. Agricultura – 4
9. Direitos Humanos – 4
10. Segurança Pública – 3

No Gráfico 1, foi apresentado todas as subáreas encontradas na análise realizada:



Fonte: IPEA (2022). Elaborado pela autora.

Apesar da relevância que as subáreas apresentam para uma análise individual de cada política, no contexto desta pesquisa não vamos analisar cada uma, mas consideramos esta informação importante, pois será útil para a análise e discussão da seção 4.2. Visando atender os objetivos propostos neste trabalho,

vamos dedicar nosso foco para as políticas públicas que, nas categorias Área e Subáreas, contemplam as temáticas Educação e Trabalho.

Quadro 4: Relação de Políticas Públicas de Educação e Trabalho voltadas para as mulheres

Política	Grande Área	Área	Subáreas	Ano
Programa Emprega + Mulheres	Social	Assistência Social	Assistência Social - Trabalho e Emprego - Saúde - Cultura - Educação - Gênero	2022
Programa Nacional Qualifica Mulher	Social	Assistência Social	Assistência Social - Educação - Trabalho e Emprego - Saúde - Cultura	2022
Programa "Mulher Cidadã - cidadania fiscal para mulheres"	Social	Assistência Social	Assistência Social - Educação - Trabalho e Emprego - Saúde - Cultura - Gênero	2023
Programa Mulheres Mil	Social	Trabalho e Emprego	Educação - Gênero	2023
Programa Asas para o Futuro	Social	Gênero	Ciência e Tecnologia - Energia - Direitos Humanos - Direitos da Cidadania - Trabalho e Emprego - Igualdade Racial - Povos Indígenas - Juventude	2025
Programa Intersetorial para Mulheres Quilombolas	Social	Direitos Humanos	Segurança Alimentar - Meio Ambiente - Saúde - Educação - Desporto e Lazer - Cultura - Gênero - Igualdade Racial - Populações Tradicionais	2025

Fonte: IPEA (2022). Elaborado pela autora.

As políticas, relacionadas no quadro 4, foram selecionadas pois apresentam as palavras-chave 'Educação' e/ou 'Trabalho' como critério de classificação na Área Temática e/ou Subárea. Para embasar a análise, serão descritas as informações oficiais consideradas mais relevantes no contexto desta pesquisa. Serão abordados de forma breve quatro itens principais de cada política destacada no quadro 4: Marcos regulatórios, objetivos, principais ações propostas e conceito central.

O Programa Emprega + Mulheres foi instituído pela Lei 14.457/2022 com o objetivo de promover a inserção, a manutenção e garantir os direitos das mulheres previsto na legislação trabalhista no mercado de trabalho formal. Esta política pública visa estimular a contratação de trabalhadoras no Regime CLT, oferecendo para as empresas participantes benefícios fiscais. O programa também prevê o reconhecimento de boas práticas empresariais através da criação do Selo Emprega + Mulher.

Apresenta como conceito central a parentalidade, buscando atender à necessidade de maior vínculo de mães e pais com os filhos, e promover a melhor distribuição do trabalho de cuidados entre eles. As principais ações abrangem o apoio à parentalidade na primeira infância, com flexibilização do regime de trabalho e incentivo a uma melhor distribuição do trabalho de cuidados entre mães e pais, reconhecendo a necessidade de conciliação entre a vida profissional e familiar. Adicionalmente, o programa foca na qualificação de mulheres em áreas estratégicas para a ascensão profissional, no apoio ao retorno após a licença-maternidade, na prevenção e combate ao assédio e outras formas de violência no trabalho, e no estímulo ao microcrédito. (TCU, 2025)

O Programa Nacional Qualifica Mulher, instituído pelo Decreto nº 11.309/2022 de 26 de dezembro de 2022, decorreu do projeto-piloto anterior, assumindo o status de Programa Nacional. Com o objetivo principal de fomentar ações de qualificação profissional, trabalho e empreendedorismo para mulheres em situação de vulnerabilidade social, promovendo a geração de emprego e renda e sua projeção econômica. O público-alvo são mulheres com renda mensal de até um salário mínimo e meio, com ensino fundamental incompleto e aquelas que são vítimas de violência doméstica. (BRASIL, 2022).

A estrutura dessa política pública é baseada nos eixos Qualifica-Capacita, Qualifica-Empreende e Qualifica-Concretiza, que buscam desenvolver a educação profissional, fomentar o empreendedorismo feminino (incluindo o apoio à oferta de microcrédito articulado com a Estratégia Nacional Brasil para Elas) e promover a empregabilidade. Além disso, o programa incorpora objetivos transversais como a valorização do direito ao trabalho e a mitigação da violência e discriminação. Tais objetivos têm foco na conciliação entre trabalho e família e na promoção da corresponsabilidade no lar, para a inserção/reinserção de mulheres-mães no mercado. A governança é feita pela União com ampla formação de redes de parcerias com diversos entes públicos e privados.

O Programa Mulheres Mil, iniciado como projeto-piloto em 2005 no Rio Grande do Norte, por meio de uma parceria entre os governos brasileiro e canadense, foi oficialmente retomado em abril de 2023 pela Portaria MEC 725. A política tem como objetivo principal oferecer formação profissional a mulheres em situação de vulnerabilidade. O programa está alicerçado no princípio de que a educação e a capacitação profissional são a principal estratégia para promover a inclusão social e o exercício da cidadania. Além disso, o Mulheres Mil possui metas adicionais, como a defesa da igualdade de gênero, o combate à violência contra as mulheres, a contribuição para a redução de desigualdades sociais e econômicas e a garantia do acesso mais amplo das beneficiárias ao mercado de trabalho. (TCU, 2025)

O Programa Mulher Cidadã - Cidadania Fiscal para Mulheres, instituído pelo Ministério da Fazenda por meio da Portaria MF 26/2023, tem como principal objetivo promover a cidadania fiscal e disponibilizar ações de capacitação para mulheres empreendedoras. O programa é direcionado para as mulheres em situação de vulnerabilidade ou de risco social, incluindo microempreendedoras individuais (MEI), organizações da sociedade civil e pequenas produtoras rurais. Suas ações são estruturadas e executadas pelos Núcleos de Apoio Contábil, Jurídico e Fiscal (NAF), em cooperação com instituições de ensino. Oferece gratuitamente assistência fiscal, jurídica e financeira, nas modalidades presencial e remota, com foco em garantir o acesso a conhecimentos essenciais sobre direitos e deveres fiscais, contábeis e

financeiros. O programa é coordenado por um Comitê Gestor composto por representantes de diferentes secretarias do Ministério da Fazenda. (TCU, 2025)

O Programa Asas para o Futuro, instituído pela Portaria Conjunta Nº 1 de 17 de janeiro de 2025 por sete Ministérios, tem como finalidade principal ampliar a participação de mulheres jovens (15 a 29 anos) na força de trabalho em setores estratégicos como Tecnologia, Energia e Infraestrutura, com ênfase em carreiras de transição energética e sustentabilidade socioeconômica.

O programa estrutura suas ações em torno de três eixos (Inserção Qualificada, Qualificação e Formação, e Sensibilização) e é direcionado prioritariamente a mulheres em situação de vulnerabilidade social. Tem como foco especial mulheres negras e indígenas, utilizando a interseccionalidade de gênero, raça e etnia como diretriz central. Seus conceitos fundamentais visam promover a autonomia econômica, combater a feminização da pobreza e a divisão sexual do trabalho, e incentivar a corresponsabilização social e de gênero pela provisão de cuidados. (BRASIL, 2022).

O Programa Intersetorial para Mulheres Quilombolas, instituído pela Portaria GM/MMULHERES Nº 34, de 26 de fevereiro de 2025, do Ministério das Mulheres, possui como objetivo principal fortalecer e ampliar os direitos e a autonomia desse público-alvo, que é vítima de discriminação estrutural por suas especificidades culturais, territoriais e socioeconômicas. Sua natureza é intersetorial e se estrutura em eixos abrangentes, tais como o combate à violência, o fortalecimento da autonomia política e comunitária, o incentivo à autonomia econômica (incluindo a produção agroecológica e tradicional), e a garantia de direitos territoriais e socioambientais e de direitos sociais (saúde, educação, infraestrutura).

Esta política pública é pautada por conceitos centrais de interseccionalidade, visando o respeito à diversidade das mulheres quilombolas; o enfrentamento ao racismo estrutural; a defesa do território; e o protagonismo dessas mulheres, assegurando sua consulta e participação prévia, livre e informada em todas as etapas, desde o Comitê Gestor até a definição do Plano de Ação. (BRASIL, 2022).

A partir dessa apresentação dos principais pontos averiguados e com o objetivo de compreender melhor as engrenagens sociais que afetam a criação,

instrumentalização e consecução de tais programas em detrimento de outros, esta pesquisa apresenta a seguir uma breve contextualização das Teorias de Campo, Capital e *Habitus* de Pierre Bourdieu e as relações percebidas com as informações explanadas até aqui.

4.2 O Campo das Políticas Públicas para Mulheres

Para iniciar uma análise do campo das políticas públicas para mulheres a partir dos conceitos bourdieusianos, é necessário partir do pressuposto que a concentração de políticas cujo a Grande Área foi descrita como "Social" (28 de um total 31) e a prevalência das Áreas Temáticas como Direitos Humanos (6 políticas) e Assistência Social (5 políticas) - excluindo aqui a Área Temática "Gênero", que foi empregado como critério básico da pesquisa - indicam a configuração de um campo específico onde certas questões e abordagens adquirem maior legitimidade e, conseqüentemente, maior capital simbólico.

O campo das políticas públicas para mulheres pode ser compreendido como um espaço social relativamente autônomo, onde diferentes agentes (governos, organizações não-governamentais, movimentos sociais, instituições de pesquisa, etc.) interagem, disputam e colaboram na definição, formulação e implementação de ações voltadas para o contexto do gênero feminino, questões que são características basilares para a formação de distintos campos.

Bourdieu define o campo como um 'campo de forças' e também como "(...) um campo de lutas destinadas a conservar ou a transformar o campo de forças, um campo de ação socialmente construído onde se afrontam agentes dotados de recursos diferentes" (2005, p. 33).

Nesse campo, como em outros, as 'regras do jogo' são moldadas por legislações, orçamentos, prioridades políticas e, também, pela capacidade dos agentes de mobilizar e converter diferentes formas de capital. As ações dos agentes são orientadas pela busca de manter ou melhorar suas posições, o que os leva a "(...) lutar para conservarem ou aumentarem o capital específico que só no campo se gera". (BOURDIEU, 1989, p. 85)

A prevalência de políticas na esfera Social sugere que o campo atribui um valor significativo a ações que objetivam a proteção, a garantia de direitos e a assistência às mulheres que estão em situações de vulnerabilidade, que podem compreender as esferas econômicas, físicas e até mesmo emocionais. Podemos ponderar que isso é uma manifestação do capital simbólico, acumulado por pautas sociais que estão associadas à condição das mulheres de forma histórica, como a violência doméstica e a saúde reprodutiva. Podemos considerar aqui, portanto, que a história dessas lutas pode ser tomada como uma forma de *habitus*, pois já está incorporada ao campo. (BOURDIEU, 1989).

O uso de uma categoria específica como 'Gênero' utilizada no documento analisado é um fator que demonstra que já existe uma institucionalização e legitimação, do que podemos chamar de sub-campo de 'Políticas Públicas para Mulheres' dentro de um campo político maior. A existência de subcampos é uma característica estrutural, como aborda Bourdieu utilizando como exemplo o campo econômico, que "(...) é constituído de um conjunto de subcampos, correspondendo ao que se entende geralmente por 'setores' ou 'ramos' da indústria" (2005, p. 24, nota 15).

Ao analisar as subáreas que apresentam maior concentração de políticas, podemos desvelar quais são os temas que despertam mais atenção dos agentes envolvidos na formação e execução de tais ações:

- **Direitos da Cidadania:** A alta recorrência de políticas relacionadas aos direitos da cidadania - 10 recorrências - demonstra que este é um tema com fortes manifestações sociais e que, à primeira vista, reclama ações e carrega uma bandeira que simboliza de forma inegável uma legitimidade moral. A visibilidade de casos de violência, de feminicídio, o engajamento de movimentos sociais e a urgência social da pauta conferem a ela um grande capital simbólico, facilitando a criação e o apoio a programas e leis.
- **Saúde:** A recorrência de 9 políticas na subárea Saúde, aponta para o reconhecimento da saúde como uma dimensão crucial da vida das mulheres e, portanto, um foco de intervenção legítimo e simbolicamente relevante. Além da área da saúde ser fundamental para atender as demandas das

mulheres de prevenção e conscientização sobre doenças, há aqui outro fator relevante para o grande número de políticas nessa categoria: soma-se aqui políticas específicas que envolvem a maternidade, mulheres lactantes e mães com filhos pequenos.

- **Assistência Social e Educação:** Com 8 recorrências cada, as subáreas de Assistência Social e Educação indicam que estas são pautas igualmente importantes, muitas vezes interligadas à superação de vulnerabilidades e à promoção da autonomia das mulheres e demonstram a conexão entre essas áreas, muitas vezes como uma busca para fortalecer o capital econômico e cultural das mulheres.

A análise das políticas mapeadas permite identificar como os diferentes tipos de capital de Bourdieu são mobilizados e valorizados. Sendo assim, é possível considerar o capital social como fundamental na formulação de tais políticas, e também como fator que exerce pressão por determinadas políticas públicas. A colaboração entre o Estado e redes de apoio mútuo, que possuem vasta capacidade de mobilização, é decisiva para a criação, ou não, de uma política. A qualidade e extensão dessas redes são de grande relevância para a visibilidade e implementação das políticas, convertendo-as em capital político e simbólico. (BOURDIEU, 1989).

O capital cultural se manifesta no uso de pesquisas, dados estatísticos e estudos técnicos para fundamentar a necessidade de políticas. A referência a dados sobre desigualdade de gênero demonstra aqui como esse tema é importante, até para a utilização dessas informações além do campo político, mas também no campo acadêmico, por exemplo. Na área da Saúde, dados epidemiológicos são frequentemente utilizados para justificar ações, convertendo conhecimentos e habilidades em argumento político. A valorização da informação qualificada é um exemplo direto da mobilização do capital cultural, que pode incluir "(...) o capital de informação e conhecimento sobre o campo" (BOURDIEU, 2005, p. 25).

Apesar de menos evidente na descrição direta das políticas, o capital econômico, na forma de recursos financeiros, é um fator limitante ou facilitador fundamental. A efetividade das políticas, mesmo nas áreas sociais, depende

diretamente do capital econômico disponível para financiar ações, programas e equipes. A menor representatividade de políticas na área de Desenvolvimento Econômico pode indicar uma menor prioridade ou investimento, impactando diretamente a capacidade de gerar capital econômico para as mulheres.

Não é possível a partir do breve levantamento realizado para essa pesquisa, definir o quanto o capital econômico é mais ou menos importante dentro desse campo, porém não é possível não citá-lo como parte fundamental para a execução de tais políticas.

O campo das políticas públicas para mulheres também possui como característica ser um espaço de disputas e tensões com outros campos sociais, refletindo diferentes interesses e visões de mundo. Muitas áreas temáticas são alvos de debates, conflitos e discórdias em relação às suas políticas, que nem sempre se alinham às demandas específicas de diferentes movimentos sociais. Como afirma Bourdieu, "todo o campo é lugar de uma luta mais ou menos declarada pela definição dos princípios legítimos de divisão do campo" (1989, p. 150).

O Estado, através do campo político, atua como um mediador central nas dinâmicas de poder e nas disputas pelos capitais. É no âmbito estatal que as demandas sociais são transformadas em políticas públicas, e onde certas posições, agentes e capitais são legitimados, refletindo a luta dos agentes de outros campos para influenciar "poderes detidos pelo Estado, que são capazes de controlar e orientar" (BOURDIEU, 2005, p. 40).

4.3 Análise das políticas públicas federais de educação e trabalho para mulheres.

A investigação realizada para este artigo resultou em seis políticas públicas federais que apresentaram os critérios de Gênero, Educação e Trabalho (Quadro 4). Para estruturar a análise, buscamos entender os pontos em comum entre as mesmas e identificar as características que consideramos relevantes.

Com a finalidade de realizar uma apreciação que atendesse os objetivos e as especificidades propostos nessa pesquisa, identificou-se a necessidade de

definir, a partir da convergência dos aspectos encontrados na revisão das políticas e do referencial teórico adotado, uma categorização própria, cujo o recorte analítico possa esclarecer como cada grupo de programas propõe mobilizar os diferentes tipos de capital, identificar se há e como se manifesta o *habitus* internalizado da desigualdade de gênero e como ocorrem nos campos onde são estabelecidas.

Dessa forma, foram definidos três eixos com atributos comuns:

- **Qualificação e Formação Profissional Direta:** Agrupa as políticas que objetivam aumentar e fomentar as habilidades formais requeridas pelo mercado de trabalho, e oferece cursos e/ou capacitações para tal. Além disso, buscam promover a oferta de postos de trabalho com contratação formal, que assegurem os direitos trabalhistas fundamentais.
- **Inclusão no Mercado Formal e Corresponsabilidade:** Reúne os programas que buscam atingir a base que consideramos mais estrutural da sociedade e está arraigada como natural e cultural. A proposta em comum destas políticas é estimular a inserção das mulheres em setores de trabalho considerados tradicionalmente masculinos, através da promoção da ruptura da divisão sexual do trabalho e despertar a sociedade para a importância da co-responsabilidade familiar e parentalidade.
- **Autonomia Econômica e Direitos Específicos:** O ponto central é o enfoque em incentivar e oportunizar a capacitação para o empreendedorismo feminino e facilitar trâmites burocráticos na esfera fiscal. Também apresentam propostas para o enfrentamento das barreiras da interseccionalidade relacionadas a gênero, raça e território, reconhecendo a relevância de ações que garantam o respeito às origens culturais e garantam a autonomia para grupos que foram socialmente ignorados.

A partir da classificação proposta, buscou-se agrupar as políticas que se encaixam em cada grupo, considerando as relações entre si e suas propostas. Além disso, também partimos do pressuposto de exemplificar com contextos sociais, com base nos dados estatísticos coletados nas fontes do IBGE, e apontar os aspectos positivos e negativos identificados.

Os programas Mulheres Mil e o Programa Nacional Qualifica Mulher, classificados nesta pesquisa como pertencentes ao Eixo 1, objetivam através de suas ações o aprimoramento de competências técnicas para o mercado de trabalho, especialmente daquelas mulheres em situação de vulnerabilidade. É importante fazer uma breve observação que, em ambos programas, os cursos disponíveis são em sua maioria de ordem exclusivamente técnica, com foco maior em capacitação para o empreendedorismo, funções e cargos específicos, do que em uma formação profissional mais completa e aprofundada.

Nestas políticas fica evidente a relação entre Educação e Trabalho e o pressuposto comum que a capacitação técnica para atividades laborais é a melhor - e às vezes considerada a única - ação capaz de garantir oportunidades melhores para as trabalhadoras. Se olharmos esse viés instituído através do senso comum em comparação com os dados estatísticos analisados nesta pesquisa, podemos facilmente questionar esse argumento, visto que as mulheres em geral apresentam níveis de escolaridade e formação técnica profissional mais elevadas que os homens.

A educação, historicamente, apresentou-se como um relevante caminho para a ascensão social e o aprimoramento cultural da mulher brasileira. Conforme Saffioti (1976), o papel da escola normal foi decisivo para permitir que as mulheres pudessem ser inseridas no mercado de trabalho à época, pois visava prioritariamente à qualificação profissional de quadros para o ensino primário. A escola normal foi usada como uma forma permitida às mulheres para que obtivessem a formação profissional para uma atividade socialmente aceita, tanto no seu caráter público promovida pelo governo, quanto privado. Com isso, destinava-se, preferencialmente, às camadas sociais menos privilegiadas, desempenhando um papel significativo na formação e na elevação cultural da mulher no país.

Contudo, esse cenário apresenta uma dicotomia importante, pois ao mesmo tempo que é dado às mulheres a 'oportunidade' de educação para aperfeiçoamento profissional, não há a possibilidade de escolha diante de qual profissão seguir e nem mesmo a possibilidade de progressão de carreira, de acordo com a teoria de Bourdieu podemos identificar uma intrincada relação entre campo, capital e *habitus*:

às mulheres é dado a possibilidade de atuar em um campo específico e aprimorar seu capital profissional, que influenciará em outros capitais, porém o *habitus* intrínseco não permite que essa escolha seja livre.

O Programa Emprega + Mulheres e o Programa Asas para o Futuro foi incluído no eixo 2, designado de Inclusão no Mercado formal e corresponsabilidade. Essas políticas são caracterizadas pela busca em promover alterações no âmbito doméstico e laboral de forma concomitante. Prevê ações para incentivar a corresponsabilidade na parentalidade, a flexibilização da jornada de trabalho, o combate ao assédio, além de direcionar a inserção das mulheres para setores em que as mulheres não possuem representatividade, a exemplo das áreas de Tecnologia, Engenharias, Informática e Matemática como foi apresentado nos dados do IBGE nesta pesquisa.

Analisando a proposta desses dois programas, é inevitável apontar a relevância das ações para inserção no mercado formal de trabalho, já que - *a priori* - os direitos e garantias propostos nas Leis Trabalhistas Brasileiras são fundamentais para proporcionar o mínimo de dignidade para trabalhadoras e trabalhadores. Mas no contexto dessa pesquisa, consideramos que se apresenta como um diferencial e também como um tema fruto dos debates que são ainda recentes na sociedade: o incentivo à corresponsabilidade na parentalidade e podemos supor aqui, nos cuidados domésticos. Segundo os dados do IBGE (2025) analisados

A maior dedicação às atividades de cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos acaba por restringir uma participação mais ampla das mulheres no mercado de trabalho. Em 2022, a taxa de participação das mulheres (CMIG 1.3) com 15 anos ou mais de idade no mercado de trabalho (ocupadas ou em busca de trabalho e disponíveis para trabalhar) foi de 53,3%, enquanto entre os homens esta medida chegou a 73,2%, em média, uma diferença de 19,8 pontos percentuais (p. 3)

A necessidade de conciliar a jornada de trabalho remunerada com as demandas do trabalho reprodutivo não remunerado é um fator decisivo na trajetória ocupacional das mulheres. Mesmo entre as mulheres já inseridas no mercado formal, a 'dupla jornada' influencia escolhas que impactam sua carreira. A necessidade de conciliação leva as mulheres a tomadas de decisão que impactam sua inserção ocupacional.

Dados do IBGE (2025) apontam que, em 2022, o percentual de mulheres ocupadas em tempo parcial (até 30 horas semanais) foi de 28,0%, quase o dobro do registrado entre os homens (14,4%). Essa adesão ampliada ao trabalho em tempo parcial, em comparação com os homens, é uma das manifestações concretas da restrição imposta pela responsabilidade desproporcional pelos afazeres domésticos e de cuidados.

Nesse contexto, os conceitos bourdieusianos podem elucidar a dinâmica social em que o Campo Doméstico é habitualmente visto pela sociedade como um espaço feminino 'por natureza' e os Campos Social, Profissional, entre outros, são de domínio masculino. Essa divisão de pertencimento entre os gêneros de um campo em detrimento a outro, converge, diretamente, na obtenção, para os homens, de diversos capitais descritos por Bourdieu: Social, Cultural, Econômico, e tantos outros, e reforça o *habitus* social de papéis que devem - ou não - ser desempenhados pelas mulheres. Irena Cadó, reitera essa observação quando afirma

Que as mulheres detêm uma trajetória específica de inserção no mercado de trabalho e ocupam uma posição diferenciada e, na maioria dos casos, desigual no acesso aos recursos econômicos, incluindo: o emprego, a terra, recursos naturais, os espaços de poder, a partilha dos tempos de trabalho e as tarefas do espaço doméstico, não é novidade para ninguém, ou pelo menos, é melhor crer que não. (2020, p. 65)

Segundo Cadó (2020) é necessário despojar aquilo que temos aceitado como natural, como a divisão de atividades específicas de gênero na sociedade capitalista, e para atingir isso é indispensável uma mudança nas bases das relações entre gênero.

Em relação ao terceiro eixo proposto, que engloba a Autonomia Econômica e Direitos Específicos, reunimos duas políticas que, em essência, parecem muito diferentes, porém possuem cernes específicos que permitem aproximá-las em relação aos seus objetivos. Os programas governamentais Mulher Cidadã e o Programa Intersetorial para Mulheres Quilombolas possuem em comum a promoção da autonomia econômica para as mulheres.

Sua distinção fica evidente quando aborda as necessidades específicas de cada público; o primeiro visa oferecer a mulheres empreendedoras capacitação e

assessoria fiscal; já o segundo tem por objetivo a superação de discriminações estruturais específicas de raça e território.

Mais uma vez podemos nos apropriar das definições de Bourdieu para fazer uma leitura sobre essas políticas: ao mobilizar oportunidades de valorização do capital específico de cada grupo, como por exemplo o Capital Cultural das quilombolas e incentivar que mais mulheres tenham acesso ao Campo Empresarial, tais políticas vislumbram alterar o *habitus* enraizado de discriminação em dois contextos distintos: em relação aos povos originários, ainda mais forte para mulheres pretas, e para aquelas que buscam seu espaço no empreendedorismo.

É importante observar de maneira crítica que o apoio ao empreendedorismo feminino vem de uma demanda social já existente, pois, de acordo com dados do IBGE (2025), o Brasil registrou um crescimento relevante de empreendedores individuais entre 2019 e 2021, saltando de 9,6 milhões para 13,2 milhões de cadastros, e nesse contexto as mulheres representavam 46,7%. Entre os MEIs que possuíam ensino superior completo, mulheres representam uma taxa expressiva de 59,2%.

Nesse contexto, há duas observações importantes: mesmo quando as mulheres possuem uma relativa liberdade de trabalho, já que são donas dos próprios negócios, há uma clara divisão de gênero nas atividades desempenhadas já que há mais “(...) mulheres concentrando-se em setores tradicionalmente femininos, como beleza, vestuário e alimentação (...)” (IBGE, 2025, p. 4)

Além dessa distinção entre trabalho de homem e trabalho de mulher, é importante destacar o grande número de mulheres que possuem ensino superior e buscam ter seus próprios negócios. Não é possível averiguar, com os dados analisados até o momento, se essas profissionais atuam como empreendedoras em suas áreas de formação ou não, mas nos cabe levantar a suspeita que a falta de inserção de mulheres no mercado formal e em cargos de liderança e gestão dentro das empresas, e as diferenças salariais habitualmente praticadas, podem ter contribuído para o êxodo dessas trabalhadoras para o empreendedorismo.

Para corroborar tal perspectiva, apontamos a exceção em que mulheres recebem salários maiores que homens: Profissionais atuantes nas forças armadas,

policiais e bombeiros militares, e que por regra são servidoras públicas com vínculo formal e estabilidade relativa (não omitimos aqui a possibilidade de contratações por cargos comissionados). As trabalhadoras pertencentes a esta categoria foram as únicas a receberem, em média, salários maiores do que os homens em 2022, que segundo análise do IBGE “(...) o que pode estar relacionado ao fato de estas mulheres estarem mais presentes em postos de comando e carreiras especializadas, como médicas, arquitetas etc.” (2025, p. 5)

Diante do exposto até aqui referente às políticas públicas federais de educação e trabalho para mulheres, consideramos a existência de uma contradição inerente à sociedade brasileira: as desigualdades estruturais de oportunidades. As evidências estatísticas fundamentadas pelos Indicadores do IBGE corroboram que a superioridade da escolaridade das mulheres, na prática, não se traduz em equidade econômica e laboral.

É nesse hiato, entre uma capacitação formal superior e a persistente desigualdade no mercado de trabalho, que as políticas listadas no Quadro 4 se apresentam como uma proposta do poder executivo federal para diminuir essa dicotomia entre Educação e Trabalho para as mulheres.

Também podemos considerar que as premissas das políticas públicas para mulheres em âmbito federal se mostram abrangentes e intersetoriais, ao englobar uma profusão de dimensões da desigualdade de gênero em relação aos temas educação e trabalho.

Porém não podemos deixar de avaliar criticamente se as políticas propostas visam minimizar as desigualdades ou atender as necessidade vigentes do mercado. Para Heleieth Saffioti (1976) a ordem econômica vigente produz e reproduz certas condições sociais, principalmente para as mulheres:

O sistema capitalista de produção é incapaz de absorver a mão-de-obra potencial representada por todos os membros adultos e normais da sociedade de classes, seus mecanismos de defesa consistem em tentar preservar-se sem expor, demasiadamente, suas contradições internas. Eis por que lança mão de fatores de ordem natural a fim de, simultaneamente, manter seu padrão de equilíbrio, instável e contraditório, alijando força de trabalho do mercado, e justificar a marginalização de enormes contingentes femininos da estrutura de classes através das funções de reprodutora e de socializadora da geração imatura, que tradicionalmente a sociedade atribui à mulher. (p. 259).

A análise conduzida até aqui, sob o enfoque dos conceitos de Campo, Capital e *Habitus* de Pierre Bourdieu, realçou o descompasso estrutural nas políticas públicas federais de educação e trabalho para mulheres. É possível observar que as ações são direcionadas para a aquisição de capital cultural (qualificação e formação individual), uma estratégia que possui relevância para a atenção aos problemas estruturais de educação e trabalho aqui expostos, mas que atua essencialmente nas disposições individuais.

Para Saffioti, quando a qualificação das mulheres é realizada para determinadas áreas em detrimento de outras, isso é uma ferramenta usada para delimitar a posição das mulheres dentro da estrutura social, sendo assim "(...) a estratificação por sexo intervém, não raro de modo negativo, quer na qualificação da força de trabalho das mulheres quer no posicionamento da mulher na estrutura ocupacional." (1976, p. 168).

Essa ênfase tende a reforçar o *habitus* dominante ao determinar que as mulheres se adaptem às regras dos campos social e econômico - principalmente aquelas que já estão em uma situação de vulnerabilidade e marginalização - e não proporciona uma alteração substancial na distribuição dos capitais e continua reiterando o isolamento das mulheres a determinados campos onde elas são socialmente aceitas. Conseqüentemente, as políticas estudadas são insuficientes para desafiar de maneira incisiva a estrutura desigual de capital econômico (rendimento e patrimônio) e capital social (redes de poder e posições de liderança), perpetuando as disparidades de gênero e classe.

A seguir, nas Considerações Finais será retomado o argumento central para responder ao problema desta pesquisa, e para propor reflexões sobre intervenções que possam incidir com maior profundidade sobre a transformação estrutural das desigualdades.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa propôs analisar as políticas públicas federais de educação e trabalho voltadas para mulheres sob o enfoque dos conceitos de campo, capital e *habitus* de Pierre Bourdieu. A pesquisa buscou responder ao questionamento central

sobre de que forma essas políticas públicas federais reforçam ou transformam as estruturas de capital (econômico, cultural e social) e os *habitus* dominantes que demarcam o campo social brasileiro.

A análise, que combinou dados demográficos, documentos oficiais e a teoria bourdieusiana, revelou a persistência de uma contradição inerente à sociedade brasileira: a superioridade da escolaridade das mulheres não se traduz em equidade econômica e laboral. Os dados estatísticos confirmaram que, embora as mulheres apresentem níveis de instrução formal maiores que os homens, persistem desigualdades expressivas em rendimento, cargos de liderança e carga horária total semanal (remunerada e não remunerada).

Nesse hiato entre qualificação superior e persistente desigualdade, as políticas públicas mapeadas (incluindo programas como o Mulheres Mil, Qualifica Mulher e Emprega + Mulheres) concentram suas ações na aquisição de capital cultural, oferecendo qualificação e formação individual. Esta ênfase atua prioritariamente nas disposições individuais das mulheres, incentivando que elas se adaptem às regras preexistentes do campo social e econômico.

Portanto, embora o foco no capital cultural não promova, de maneira incisiva, a transformação da estrutura desigual de capital econômico (rendimento e patrimônio) e capital social (redes de poder e posições de liderança), limitando o desafio direto ao *habitus* dominante e às estruturas de desigualdade, é fundamental reconhecer que essas políticas agem e modificam positivamente os microcosmos, já que ao fornecerem atendimento e suporte essenciais, tais ações cumprem um papel importante na vida de muitas mulheres.

A principal contribuição deste trabalho reside no uso da teoria de Bourdieu para indicar as dinâmicas de reprodução social presentes no campo das políticas públicas de gênero. Ao invés de se deter em descrever as ações governamentais, o estudo avançou ao criar um recorte analítico próprio para classificar as seis políticas públicas federais identificadas, agrupando-as em três eixos de ação:

1. Qualificação e Formação Profissional Direta (Mulheres Mil e Qualifica Mulher);

2. Inclusão no Mercado Formal e Corresponsabilidade (Emprega + Mulheres e Asas para o Futuro);
3. Autonomia Econômica e Direitos Específicos (Mulher Cidadã e Programa Intersetorial para Mulheres Quilombolas).

Essa categorização própria permitiu evidenciar que o campo das políticas públicas para mulheres, embora seja um espaço de disputa e legitimação, confere maior capital simbólico a abordagens centradas na categoria Social. A alta recorrência nas 31 políticas identificadas nas subáreas de Direitos da Cidadania (10 recorrências) e Saúde (9 recorrências) demonstra que a proteção e a assistência social acumulam maior legitimidade no campo. O estudo reforça, assim, a observação de que a promoção do capital cultural é o instrumento mais valorizado para combater a desigualdade, refletindo um *habitus* que historicamente ofereceu à mulher a 'oportunidade' de educação sem garantir a possibilidade de escolha ou progressão de carreira.

Por essa pesquisa ser de natureza qualitativa, exploratória e descritiva, baseou-se estritamente na análise de dados secundários e pesquisa documental. Essa metodologia demandou que os sujeitos da pesquisa fossem os dados e documentos oficiais, limitando a capacidade de avaliar a efetividade *in loco* ou a percepção das beneficiárias sobre a capacidade das políticas de alterar o *habitus*. Além disso, embora tenha sido citado o capital econômico como fator limitante e facilitador, o levantamento realizado não permitiu definir sua importância exata dentro da dinâmica interna do campo das políticas públicas.

Dadas as limitações e a profundidade da temática, sugerem-se as seguintes linhas de investigação futuras para aprimorar a compreensão sobre o impacto das políticas de gênero:

- Avaliação da Eficácia do Capital Cultural: Sugere-se a realização de estudos para avaliar se e como a aquisição de capital cultural, incentivada por programas do Eixo 1 (Qualificação e Formação Profissional Direta), resulta em um acréscimo significativo e de longo prazo no capital econômico, refletindo em maior rendimento e ascensão profissional, e se promove a

diminuição entre a divergência identificada entre escolaridade e equidade de cargos, áreas de atuação e rendimentos.

- **Análise do Habitus em Setores Não Tradicionais:** Pesquisar as trajetórias das mulheres inseridas em campos de baixo domínio feminino, como Tecnologia, Energia e Infraestrutura, por meio de programas como o Asas para o Futuro. O foco deve ser em como o habitus de gênero é manifestado e negociado nesses campos específicos para romper a divisão sexual do trabalho.
- **Capital e Empreendedorismo Feminino:** Aprofundar a investigação sobre o expressivo número de mulheres com ensino superior que migram para o empreendedorismo, analisando se essa é uma escolha para mobilizar o capital econômico e alcançar autonomia ou se é uma fuga das desigualdades salariais e da falta de oportunidades em cargos de gestão no mercado formal.
- **Alcance regional:** Verificar em quais regiões essas políticas propostas em âmbito federal são implantadas, quais os atores locais envolvidos para a sua realização e se atendem às especificidades regionais de diferentes populações de mulheres brasileiras.

Para que as políticas públicas alcancem uma transformação estrutural genuína, é necessário que elas deixem de apenas aprimorar as ferramentas que fomentam o capital cultural oferecidas às mulheres, e passem a redesenhar as regras do jogo do campo social, desafiando a distribuição desigual de capital econômico e social que sustentam o *habitus* dominante.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Revisão de Políticas Públicas para Equidade de Gênero e Direitos das Mulheres**. Brasília: TCU, 2025. 103 p.

Disponível em:

https://portal.tcu.gov.br/uploads/Revisao_de_Politiclas_Publicas_para_Equidade_de_Genero_e_Direitos_das_Mulheres_dbb602848d.pdf . Acesso em: 22 de junho de 2025.

BRASIL. **Decreto nº 11.309, de 26 de dezembro de 2022**.

Institui o Programa Nacional Qualifica Mulher. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/d11309.htm.

Acesso em: 1º de outubro de 2025.

BRASIL. **Portaria Conjunta Nº 1, de 17 de janeiro de 2025.** Institui o Programa Asas para o Futuro. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-1-de-17-de-janeiro-de-2025-613690908>. Acesso em: 1º de outubro de 2025.

BRASIL. **Portaria GM/MMULHERES Nº 34, de 26 de fevereiro de 2025.** Institui o Programa Intersectorial para Mulheres Quilombolas. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/mmulheres-n-34-de-26-de-fevereiro-de-2025-615362515>. Acesso em: 1º de outubro de 2025.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico.** 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BOURDIEU, Pierre. **O campo econômico. Política & Sociedade.** Florianópolis, v. 4, n. 6, p. 61-88, abr. 2005.

BOURDIEU, Pierre. **As estruturas sociais da economia.** Lisboa: Campo das Letras, 2006.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina.** 9. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010

CADÓ, Iriana. **Da produção à reprodução: um olhar do feminismo crítico para o trabalho das mulheres.** In: MARTUSCELLI, Danilo Enrico (org.). Os desafios do feminismo marxista na atualidade. Chapecó: Coleção marxismo21, 2020. p. 65-74.

CATANI, Afrânio Mendes et al. (Orgs.). **Vocabulário Bourdieu.** 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (Ipea). **Catálogo de políticas públicas.** Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/categoria-projetos-e-estatisticas/13492-catalogo-de-politicas-publicas> . Acesso em: 29 de julho de 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (Ipea). **Catálogo de políticas públicas: nota metodológica - versão 2022.** Brasília, DF; Rio de Janeiro, RJ: Ipea, 2022. 18 p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Atlas do desenvolvimento humano nas regiões metropolitanas brasileiras.** Rio de Janeiro: IBGE, 2014. 251 p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102127>. Acesso em 09 de agosto de 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil.** 3. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. 15 p. (Estudos e Pesquisas: Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 38). Disponível em:



<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102066> Acesso em 27 de outubro de 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo 2022: Panorama**. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 27 de outubro de 2025.

ROSEMBERG, Fúlvia. **Educação formal, mulher e gênero no Brasil contemporâneo**. Estudos Feministas, Florianópolis, ano 9, n. 2/2001, p. 515-540, 2001.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A Mulher na Sociedade de Classes: Mito e Realidade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1976

SAVIANI, Demerval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. - 2.ed. Rev. E ampl. - Campinas, SP: Autores Associados, 2008.